

consonância com o parecer da d. Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.
Natal(RN), 08 de setembro de 2016.

DES. IBANEZ MONTEIRO DA SILVA - RELATOR

ATOS CONJUNTOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2016-GP

Recompõe a Comissão Permanente de Regimento.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, Considerando o término dos biênios do Desembargador Virgílio Macedo Junior e do Juiz Sérgio Maia e assunção dos novos gestores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Regimento deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Desembargador Ibanez Monteiro – Presidente da Comissão;

II – Dr. Alceu José Cicco Membro da Comissão;

III – Dr. Wladimir Capistrano – Membro da Comissão;

IV – Dr. Luís Gustavo Alves Smith – Membro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de setembro 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 230/2016 GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 11760/2016 (66ª ZE) e 10721/2016 (32ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN) nos dias 05 e 26 de agosto de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio Roberto Pessoa de Moraes para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN) nos dias 1º e 2 de setembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria nº 178/2016-GP, publicada em 15/08/2016, no que tange à designação do Juiz Edino Jales de Almeida Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN) nos dias 1º e 2 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 237/2016 GP

Delega competência à Diretoria-Geral da Secretaria do TRE/RN para a prática de atos administrativos que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XXIII e XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o disposto no art. 101 do Regulamento da Secretaria deste Tribunal,
RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, titular ou substituto, este somente nas faltas, afastamentos e impedimentos daquele, até ulterior determinação, a competência para, de forma concorrente, empossar, nos termos da lei, os servidores do Quadro Permanente do Tribunal e os servidores designados para ocupar Cargos em Comissão no âmbito do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de setembro de 2016.

Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA N.º 235/2016 - GP

Exonera Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro do cargo de Coordenadora de Educação e Desenvolvimento/SGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024342, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2016.

Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente